



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAÚÍ
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 19/2021 – GP

Teresina/PI, 15 de abril de 2021

O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.576, de 10 de abril de 2021, do Governo do Estado do Piauí, que determina medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 12 ao dia 18 de abril de 2021, em todo o Estado do Piauí, voltadas ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a evolução da pandemia de COVID-19 e a consequente necessidade de adoção de medidas preventivas para a redução dos riscos de disseminação do vírus, de acordo com as orientações das autoridades sanitárias;

RESOLVEM:

Art. 1º SUSPENDER o funcionamento presencial na sede da OAB Piauí no dia 16 de abril de 2021 (sexta-feira), retornando as atividades normalmente no dia 19 de abril de 2021 (segunda-feira).

§ 1º A Sede da OAB, a Escola Superior de Advocacia (ESA), o Clube da OAB, a Sala de Estudos, as salas do Núcleo de Apoio à Advocacia (NAAD) e a Câmara de Mediação e Arbitragem (CMA) ficarão fechados durante o período previsto no *caput*.

§ 2º Os atendimento aos Advogados e às Advogadas será exclusivamente telepresencial, por meio dos seguintes canais:

a) Protocolo: protocolo@oabpiaui.org.br;

b) Secretaria e Sociedade de Advogados: secretariaadm@oabpiaui.org.br / (86) 98119-8674;

c) Tesouraria: tesouraria@oabpiaui.org.br / comercial@oabpiaui.org.br / (86) 98118-3442;

d) Comissões: comissoes@oabpiaui.org.br / (86) 98128-9572;

e) Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados: (86) 99966-0297 / prerrogativas@oabpiaui.org.br;

1/2



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

- f) Ouvidoria: ouvidoria@oabpiaui.org.br / (86) 99941-9234;
- g) Tribunal de Ética e Disciplina: ted@oabpiaui.org.br / (86) 98121-5440;
- h) Núcleo de Tecnologia da Informação: nti@oabpiaui.org.br / (86) 99839-6641 / (86) 98147-7247;
- i) Escola Superior de Advocacia: esapi@oabpiaui.org.br / (86) 9993-2042;
- j) Certificação Digital: (85) 99153-1162 / (85) 98207-3779 / (85) 99282-3847 / (86) 99483-1298;
- k) Plantão de Alvarás: (86) 98127-5925;
- l) Disk Prerrogativas: (86) 99998-8248.

§ 3º O OAB Office de Teresina (escritório da Advocacia) funcionará normalmente no dia 16 de abril de 2021 (sexta-feira), observadas todas as recomendações das autoridades sanitárias para prevenção à COVID-19, em especial o uso de máscara de proteção facial, sem a qual não será permitido o acesso do(a) Advogado(a) ou do(a) estagiário(a).

§ 4º As Salas da OAB nos fóruns, penitenciárias e delegacias funcionarão de acordo com o regime estabelecido pelos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública nos quais estão instaladas.

Art. 2º Até deliberação ulterior, o funcionamento das Subseções fica a critério da Diretoria de cada Subseção.

Art. 3º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser revistas a qualquer momento, a critério da Diretoria da Seccional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí

Leonardo Airton Pessoa Soares
Secretário-Geral da OAB Piauí

2/2